

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.593 NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 670/2015 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16.766, de 14 de março de 2003, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 18.835, de 24 de janeiro de 2006;

Considerando o previsto no art. 1º do Decreto nº 22.685, de 10 de maio de 2012, que revogou o § 1º, do Decreto Estadual nº 22.141, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.703, de 11 de novembro de 2012, pág. 04;

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que não possui contrato de prestação de serviço de pessoal terceirizado para apoio e execução das atividades funcionais;

Considerando que o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete não implica aumento de despesa, tampouco criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, uma vez que o valor total a ser concedido é inferior ao pagamento de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante da Portaria nº 82/2008 – GDPG, de 24 de dezembro de 2008, que concede aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
53.093-0	Eliege Maria de Oliveira Figueiredo	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
214329-1	Fernanda Nunes Pinheiro	SUPERIOR	NS - I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
123178-2	Francisco Hernandes de Borges Silva	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
214408-5	Hugo Lourenço de Medeiros	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
82419-4	Iolanda Vitória dos Santos	ASG	NA – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	375,00
96858-7	Jesu Pinheiro Pereira	ASG	NA – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	300,00
103.322-0	Maria Soraya Pessoa Mesquita	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias de nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015 e a de nº 094/2015, de 01 de março de 2015.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte